

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 530, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base na Lei 869/2011, art. 7º, III,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **RENO SEBASTIÃO ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.801.644-54, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Obras e Serviços Urbanos – CC-2 da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2024.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sílvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:**196DAA7B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>